



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.429, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 702.300,00 (setecentos e dois mil e trezentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa de Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(017) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.500,00
	SUB.TOTAL	2.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(026) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	58.000,00
	SUB.TOTAL	58.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(043) 3.2.90.21	Juros sobre a Divida por Contrato	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Assistencia Social	
08.241.0108.2026	Assistencia ao Idoso CCI	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(073) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.100,00
	SUB.TOTAL	3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.429, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

(Fls 02)

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(097) 3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	120.000,00
	SUB.TOTAL	143.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(136) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Fonte 01 – Tesouro	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(160) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	130.000,00
	SUB.TOTAL	130.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	345.700,00
	SUB.TOTAL	345.700,00
	TOTAL	702.300,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 702.300,00 (setecentos e dois mil e trezentos reais)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação nas contas de Receitas Municipais abaixo no valor de **R\$ 248.092,73 (duzentos e quarenta e oito mil, noventa e dois reais e setenta e três centavos)**, e o valor de **R\$ 454.207,27 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos)**, por anulação parcial de dotações, conforme artº 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, abaixo discriminados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.429, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

(Fls 03)

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(008) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	98.607,27
	TOTAL	100.107,27
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(022) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
(023) 3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	SUB.TOTAL	18.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(045) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
(046) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	5.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(065) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.100,00
	SUB.TOTAL	3.100,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição Equipamentos Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(092) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.429, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

(Fls 04)

10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	23.000,00
02.00	Fonte 02 –Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(098) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(103)3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	60.000,00
	SUB.TOTAL	143.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manut. da Merenda Escolar Ens. Fund.-Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Despesa Corrente	
(118) 3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	SUB.TOTAL	18.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.1186	Aquisição de Veiculo Educação	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	VALOR
02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(159) 3.3.50.18	Auxilio Financeiro a Estudantes	130.000,00
	SUB.TOTAL	130.000,00
02.22	DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(221) 3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
	SUB.TOTAL	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.429, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

(Fls 05)

	TOTAL	454.207,27
--	--------------	-------------------

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

RECEITA/RECURS	VL.PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO	SALDO À UTILIZAR
Tx.Insp.Fi ficha 18	1.100,00	156.858,61	155.758,61	155.758,61	0,00
Tx.Fis.V.San. F21	5.200,00	35.176,62	29.976,62	29.976,62	0,00
Tx Exp.Div. F28	37.060,00	56.919,80	19.859,80	19.859,80	0,00
Com.Fin.Petro F64	75.000,00	116.260,00	41.260,00	41.260,00	0,00
LC 176/2020 F89	5.000,00	6.237,70	1.237,70	1.237,70	0,00
		TOTAL	248.092,73	248.092,73	0,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Março de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 07 de Março de 2022.

/acm.